



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202118181838

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>*****   |
| CNPJ / CPF:<br>88453421315     |
| RAZÃO SOCIAL:<br>*****         |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/11/2021 ÀS 15:51:11

VÁLIDA ATÉ 31/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)